CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução nº274/2011

"Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício financeiro de 2009, do Município de Natércia – MG".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA – MG., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS FAZ SABER QUE A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, DE CONFORMIDADE COM O ART. 12 INCISO VIII, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG., APRESENTOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO, O PLENARIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada as Contas do Exercício Financeiro do ano de 2009 da Prefeitura Municipal de Natércia, conforme reexame efetuado no processo nº. 834537, sendo sanadas as irregularidades apresentadas pelo chefe do Poder Executivo Municipal, aplicando o dispositivo do art. 240, inciso I do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2011.

Leonardo Barreto da Silva
Presidente

Adão Marcos Fernandes
Vice - Presidente

Odair Claudinei da Silva
Secretário

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Resolução 274/11 foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 21/06/11. Por expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 21/06/11.

Adriana Cásia Alves dos Santos
Diretora Departamento de Administração

Diretor do Departamento de Administração